



TERMO Nº 43/2019

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 33/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A NITERÓI PREV E A EMPRESA WORK SAFETY COM. E SERV. CONTRA INCÊNDIO LTDA- EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI PREV**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.543.098/0001-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Presidente, Sr. Moacir Linhares Soutinho da Cruz, nº da cédula de identidade 04.672.321-9 IFP/RJ, inscrito no CPF: 155.015.827-91 e a empresa **WORK SAFETY COM. E SERV. CONTRA INCÊNDIO LTDA- EPP**, situada na Estrada Coronel Pedro Correia, Nº 740, Sala 502, Jacarepaguá- RJ CEP 22.775-090 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.634.102/0001-97**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu sócio, a Sra. **TEREZINHA DA COSTA PAVINI**, titular da carteira de identidade nº 04.884.086-2 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF 725.066.107-82 resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 33/2019**, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 310000724/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 33/2019, relativo à prestação de serviços técnicos para elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndios, visando à adequação da edificação às normas de segurança contra incêndio e pânico vigentes, com fundamento no art. 57, parágrafo primeiro, inciso V da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 45 (quarenta e cinco) dias, dando-se ao contrato o prazo total de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:



NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.39.84.
FONTE DE RECURSO: 203.
PROGRAMA DE TRABALHO: 1082.09.122.0145.4191.
NOTA DE EMPENHO: 217/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 7.000,00 em parcela única, por meio de crédito em conta corrente, preferencialmente junto à Caixa Econômica, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a retirada da nota de empenho, efetuado diretamente na conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 15/12/2019 à 30/01/2020, cujos efeitos vigorariam até 15/12/2019.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CLÁUSULA SETIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.


Niterói, 16 de dezembro de 2019.



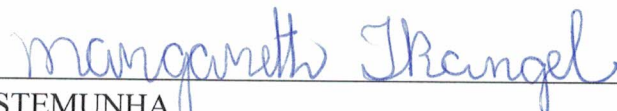
MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
NITERÓI PREV



TEREZINHA DA COSTA PAVINI
WORK SAFETY COM. E VER. CONTRA INCÊNDIO LTDA- EPP



TESTEMUNHA
NOME:
CPF: 160.444.117-17



TESTEMUNHA
NOME:
CPF: 670.962.317-72

GERAÇÃO PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME pelo fornecimento de material para o Hospital Municipal Carlos Tortelly, no período de 2016 e 2017; **VALOR:** R\$ 119.735,17 (cento e dezenove mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 25.43.10.122.0145, Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 100, Nota de Empenho n.º 001369/2019; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/4177/2018; **ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2019.

EXTRATO N.º: 202/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 89/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e S.J FÉ Hospitalar Eireli – ME; **OBJETO:** Constitui objeto deste **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** o pagamento à **S.J FÉ** pelo fornecimento de material hospitalar e medicamentos, no período de dezembro de 2015 e julho de 2017; **VALOR:** R\$ 27.873,50 (vinte e sete mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.122.0145.4192 Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 100, Nota de Empenho n.º 001371/2019; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2958/2017; **ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO N.º: 201/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 88/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e ACL MED Comércio de Medicamentos, Material e Produto Hospitalar Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto deste **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** o pagamento à **ACL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL E PRODUTO HOSPITALAR LTDA.** pelo fornecimento de material médico hospitalar para Unidades de Saúde desta FMS, no período 2013; **VALOR:** R\$ 2.248,00 (dois mil e duzentos e quarenta e oito reais); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.122.0145.4192, Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 100 e Nota de Empenho n.º 001373/2019; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como os Processos Administrativos n.º 200/5767/2016 e 200/5768/2016; **ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO N.º: 197/2019.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 56/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Air Liquide Brasil Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 51/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento parcelado de gases medicinais, para atendimento da demanda administrativa da rede pública de saúde do Município de Niterói, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual e no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93; **VALOR:** R\$ 1.184.791,82 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052 e 2543.10.301.0133.4047, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207 e Notas de Empenho n.º 001327 e 001328; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/5035/2014; **ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2019.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Solicitamos tornar insubsistente a Portaria de Atribuição FMS/FGA n.º 194/2019, publicada em 06/12/2019, que atribui, a contar de 01/12/2019, a **Maria Margareth de Melo**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói – Miguelote Viana, da VIPACAF, na função de **Chefe da Seção de Estoque e Dispensação de Insumos**, em vaga decorrente da dispensa de **Cristiane dos Santos Bosco**.

CORRIGENDA:

Na Portaria FMS/FGA n.º 216/2019, publicada em 03/01/2020. **Onde se lê:** "GILSON MACHADO CARDOSO", **leia-se:** "GILSON CARDOSO MACHADO".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Atos do Presidente**

Corrigenda: Na publicação do jornal "A Tribuna" do dia 18/12/2019, referente a Portaria FME n.º 2697/2019, **onde se lê:** "... Livia Omellas Stern"; **leia-se:** "... Livia Moraes Omellas Stern".

Na publicação do jornal "A Tribuna" do dia 10/12/2019, referente a Portaria FME n.º 2669/2019, **Substituir:** Thamisris dos Santos Coelho Brêtas, matrícula n.º 237.813-5; **Por:** Marcelo de Jesus Pessanha, matrícula n.º 236.908-0.

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI-FAN**EXTRATO CONTRATUAL N.º 001/2020**

Instrumento/espécie: contrato de prestação de serviços registrado sob o n.º 001/2020; Partes do contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e TÉTIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (contratada); Resumo do Objeto: "serviços e normas gerais e específicas para execução do projeto que tem por objetivo a Manutenção Preventiva das Instalações Elétricas, Redes de Hidrantes, Porta Corta Fogo, Ciclorama, Varas de Cenário dos Teatros"; Prazo de vigência e execução= 06 (seis) meses; Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Federal n.º 10.520/02, Processo Administrativo FAN n.º 220/000370/2019, origem: Edital de Licitação pública/FAN n.º 041/2019 - Modalidade adotada = pregão presencial; valor total contratual: R\$ 327.900,00 (trezentos e vinte e sete mil e novecentos reais). Dotação orçamentária: FONTE/recurso: 0.0.1.38, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141.04.122.01454191, NATUREZA DA DESPESA: 333.90.39.820000, NOTA DE EMPENHO N.º = 002998, DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO = 30/12/2019, VALOR DA NOTA DE EMPENHO = R\$ 18.540,57, TIPO = GLOBAL; Data da Assinatura contratual: 07/01/2020; registrado no livro n.º 06, fls. 01, termo registrado sob o n.º 001/2020.

NITERÓI PREV.**EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo N.º 43/2019; **PARTES:** Niterói Prev como Contratante e empresa *Work Safety Com. e Serv. Contra Incêndio LTDA-EPP* como Contratada; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 33/2019, relativo à prestação de serviços técnicos para elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndios; **PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias; **VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais); **VERBA:** PT. N.º 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas n.º 33.90.39.84 - Fonte 203 - Nota de Empenho n.º 217/2019; **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo n.º 310/000724/2019, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2019.